



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

Decreto Legislativo Nº 009/68

Concede o Título de Cidadão de Jardim de Piranhas: ao Presbítero Pedro Raimundo da Costa.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Jardim de Piranhas-RN: ao Presbítero Pedro Raimundo da Costa.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, em 08 de setembro de 1968.

Vereador: Antônio Borges Neto

- Presidente -

Vereador: Geraldo Almeida dos Santos

-1º Secretário -